



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 795/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 589/2017-CMV**
Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 7.770/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, consultadas as áreas competentes da **Municipalidade**, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O estabelecimento em questão foi fiscalizado? Caso positivo, qual foi o despacho da fiscalização? Enviar cópias.

O estabelecimento possui todos os alvarás necessários para funcionamento da atividade que exerce? Caso positivo, favor enviar cópias do referido.

Resposta: Consoante informações das áreas técnicas das Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Meio Ambiente, a Igreja Assembleia de Deus Betel, localizada na rua Domingos Perseghetti, 2312, Parque Florence, não possui alvara de funcionamento, estando em curso as ações de notificação.

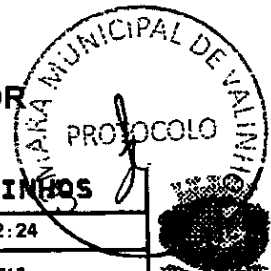
Ademais, deverão também ser adotadas medidas imediatas que visem a manutenção do sossego público, eliminando os incômodos causados a vizinhança em razão do excesso de barulho, apresentando inclusive um projeto de acústica com laudo para o local, elaborado por profissional habilitado, conclusivo quanto aos níveis de som e ruído nos horários de funcionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

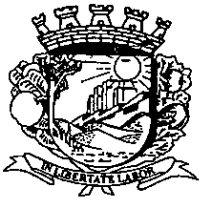
Nº PROTOCOLO
01149/2017

Data/Hora Protocolo: 31/05/2017 12:24

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 589/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes a reclamação recebida através do sistema 156 sobre descarte de entulhos, poluição sonora e alvará de funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2017

A

Igreja Assembleia de Deus Betel
A/C Pastor Responsável
Rua Domingos Perseghetti, nº 2312 - Pq. Florence
Valinhos/SP **CEP: 13277-610**

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em decorrência de reclamações registradas junto a esta Municipalidade e com base nas disposições da Legislação vigente – Lei nº 2953/96 (Código de Posturas do Município) e Lei nº 2490/92 (Regulamento de Sons e Ruídos), **NOTIFICA** o estabelecimento em epígrafe e/ou seus representantes legais, **a providenciar a adoção de medidas imediatas** que visem à **manutenção do sossego público, eliminando os incômodos causados à vizinhança em razão do excesso de barulho.**

Deverá também o responsável apresentar a esta Municipalidade um **projeto de acústica com laudo** para o local, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, elaborado por profissional habilitado, conclusivo quanto aos níveis de som e ruído nos horários de funcionamento, que será analisado e vistoriado pela área técnica competente.

Esclarecemos que o não atendimento da presente acarretará na aplicação das penalidades previstas na citada legislação.

Valinhos, 15 de maio de 2017.

Vinicius Visentini
Fiscal de Obras / SPMA

Para esclarecimentos queira
apresentar esta notificação
ou ligar p/ (19) 3849-8003.